



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 111/2025
Concorrência Eletrônica nº 06/2025 – Menor preço - Global*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº. 06/2025, para a contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 339/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranaidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados

Nova Esperança do Sudoeste, 04 de setembro de 2025.

JULIANA MARA

NESPOLO:0083

2673951

Assinado de forma
digital por JULIANA

MARA

NESPOLO:00832673951

Dados: 2025.09.04

16:03:05 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO

Procuradora Jurídica Municipal

OAB/PR: 49.390

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Nova Esperança do Sudoeste

Modalidade : CONCORRÊNCIA

Nr. : 0006/2025

Objeto : Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada Vicinal Municipal - Linha Varanda, numa área de 4.200,00 m², incluindo execução de serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito e rede de drenagem de águas pluviais.

Lote(s) : 1==> R\$ 644.500,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

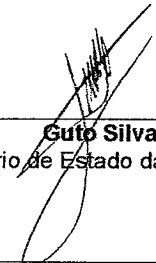
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$644.500,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado: R\$500.000,00; Contrapartida Municipal: R\$144.500,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período..

Curitiba , 02/09/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 58
Projeto Especial : PARANÁ MAIS CIDADES
Órgão Demandante : Secretaria de Estado das Cidades



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 02 de setembro de 2025, **RESOLVO**:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 111/2025
- b) Licitação nº Concorrência nº 06/2025
- c) Data Homologação 04 de setembro de 2025
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 339/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	M²	Pavimentação de estrada vicinal em CBUQ na Linha Varanda pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 08.715.392/0001-87	644.500,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de setembro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3440

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 02 de setembro de 2025, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	111/2025
b) Licitação nº	Concorrência nº 06/2025
c) Data Homologação	04 de setembro de 2025
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 339/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	M²	Pavimentação de estrada vicinal em CBUQ na Linha Varanda pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 08.715.392/0001-87	844.500,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod452963



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 344/2025
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2025**

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação de Estrada Vicinal Municipal em CBUQ, 4.200,00 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 644.500,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 30 de agosto de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de setembro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 344/2025 - REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação de Estrada Vicinal Municipal em CBUQ, 4.200,00 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 644.500,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 30 de agosto de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de São do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de setembro de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod453015